

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

---

**Notificação**

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426. de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado –, em sua sessão ordinária de 21-01-2008, Ata 1466, deliberou aprovar o parecer da Conselheira Relatora, favorável às seguintes alterações no tombamento do Bairro de Campos Elíseos:

- a) mudança no grau de preservação do imóvel situado na Alameda Ribeiro da Silva, 180, passando de 1 para 2;
- b) supressão do traçado urbano do tombamento do Bairro;
- c) exclusão do imóvel situado na Alameda Barão de Piracicaba, 65, 69 e 73, da listagem de imóveis a serem preservados.

Publicada no DOE de 23 de março de 2010, pág. 71 - Poder Executivo - Seção I - São Paulo